PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 917/2014

"Altera dispositivo da Lei nº 721/2005, que Dispõe sobre a Contratação Extraordinária de Profissionais da Área da Saúde – PSF e PACS e contém outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração do valor da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, do Inciso III do Artigo 1° da Lei nº 712/2005, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° - (.....)

I – (.....)

III - 05 (cinco) agentes comunitários de saúde, com remuneração de R$ **1.014,00.**

.....".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a **1º de Julho de 2014.**

São Sebastião do Rio Verde, 22 de Agosto de 2014

José Ricardo Diniz

Prefeito Municipal

Publicado em:
22 / 08 / 2014
Jussara Aparecida Fonseca
Assessora de Gabinete